



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG
Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br
Tel.: (34) 3030-1134

INDICAÇÃO N.º 247/2022

DESTINATÁRIO: Executivo Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Ampliação do número de secretários escolares da rede municipal de ensino de Patos de Minas

JUSTIFICATIVA:

Comumente, a figura do profissional da secretaria escolar é associada a mero atendente ou apenas a um transmissor dos problemas e reclamações das famílias à diretoria das escolas.

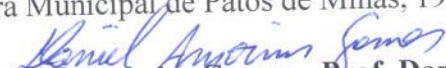
Entretanto, o cargo de secretário escolar é fundamental para o desenvolvimento educacional do município, na medida em que o papel desse profissional é muito mais amplo.

Ainda no contexto dessa amplitude, temos a formação do censo escolar, métrica responsável pela avaliação das escolas que é, também, uma das atividades do secretário.

Portanto, dada tamanha responsabilidade, os secretários escolares em Patos de Minas carregam uma carga adicional de trabalho, não sendo, em grande medida, valorizados e reconhecidos na proporção de sua importância.

Sendo assim, tal situação pode ser equacionada pela ampliação pela Prefeitura do número de secretários escolares, já que a divisão do trabalho coletivo reduzirá a carga de trabalho dos poucos profissionais atualmente em exercício na rede municipal de ensino, garantindo, assim, mais eficiência e qualidade de vida a esses profissionais.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 19 de julho de 2022


Daniel Amorim Gomes - Prof. Daniel Gomes
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 28/7/2022, por 12 votos.


Ezequiel Macedo Galvão
Presidente da Câmara Municipal